De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00990- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação 31//2017 - CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 17 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná - Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2017

Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente